**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 013/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015.**

Referente à alienação de bens móveis inservíveis do CAU/RS.

Considerando que o CAU/RS é proprietário de bens móveis que, embora estejam em perfeitas condições de uso, não estão sendo aproveitados pelo Conselho,

Considerando que esses bens tornaram-se inservíveis, dada à mudança de Sede do CAU/RS,

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e reunida em 03 de março de 2015, **DELIBERA *pela viabilização dos procedimentos para leiloar os referidos bens.***

Encaminhe-se ao Plenário para aprovação.

**Rômulo Plentz Giralt**

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS